



Exma. Senhora
Representante da Círculos e Circunferências,
Unipessoal Lda Healthway
Dra. Ana Isabel Fernandes André Dias
Edifício Ubimedical Salas 8.3 e 8.4
Estrada Municipal 506
6200-284 Covilhã

N. Refª
SAI-OE/2023/12246

V. Refª

DATA	06-12-2023
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas - 9 Actividades Formativas

Exma. Sra. Dra.,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – **9 Actividades Formativas** – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
 - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
 - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
 - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
 - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
 - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.
- Decisão de Acreditação:
 - Actividades acreditadas? Sim.
- Despacho de fundamentação da decisão:

"As Acções de Formação:

- *Suturas Perineais em Obstetrícia - AFA/2023/07791*
- *Urgências Psiquiátricas em Obstetrícia - AFA/2023/07808*
- *Interpretação em Electrocardiografia - AFA/2023/07814*
- *Avançado em Electrocardiografia - AFA/2023/07815*
- *Segurança do Doente - AFA/2023/07818*
- *Transporte da Criança Gravemente Doente - AFA/2023/07819*
- *Exercício Físico na Infância - AFA/2023/07820*
- *Saúde Mental em Geriatria - AFA/2023/07821*
- *Formação Avançada em Cuidados Intensivos - AFA/2023/07825*

São reconhecidas como de interesse para o desenvolvimento da Enfermagem"



Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, comunicamos que as Acções de Formação obtiveram a acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no 05 de Dezembro de 2023, com a atribuição de Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP), respectivamente:

- 1,2 CDP - Suturas Perineais em Obstetrícia - AFA/2023/07791
- 1,2 CDP - Urgências Psiquiátricas em Obstetrícia - AFA/2023/07808
- 2,4 CDP - Interpretação em Electrocardiografia – AFA/2023/07814
- 2,4 CDP - Avançado em Electrocardiografia - AFA/2023/07815
- 2,4 CDP - Segurança do Doente - AFA/2023/07818
- 1,2 CDP - Transporte da Criança Gravemente Doente - AFA/2023/07819
- 2,4 CDP - Exercício Físico na Infância - AFA/2023/07820
- 2,4 CDP - Saúde Mental em Geriatria - AFA/2023/07821
- 2,5 CDP - Formação Avançada em Cuidados Intensivos - AFA/2023/07825

A presente acreditação é válida por dois anos, com início a 05 de Dezembro de 2023 e término a 05 de Dezembro de 2025.

As actividades formativas agora acreditadas não permitem o acesso à atribuição do Título Profissional de Enfermeiro Especialista. A acção de formação com o ID AFA/2023/07820 - Exercício Físico na Infância não permite o acesso à atribuição do Título Profissional de Enfermeiro Especialista e à Competência Acrescida.

De acordo com o artigo 10º do Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas: *“...sempre que se verifiquem alterações ao programa da atividade em causa, devem as mesmas ser comunicadas à Ordem para a devida apreciação e decisão acerca da necessidade de ser submetida nova candidatura, sob pena de perda da Acreditação.”*

Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira
Vice-presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/PG